



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indico a aplicação dos valores oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**) que não forem usados até o fim do ano vigente em parcela bonificadora para as e os profissionais da educação da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O FUNDEB foi aprovado para haver valores a serem destinados para o avanço da educação básica, processo no qual a valorização dos profissionais da área da educação é fundamental para haver o êxito dos objetivos dessa política pública. Desse modo indico que os valores oriundos do fundo e que não forem usados até o fim do ano vigente sejam utilizados para bonificação das e dos profissionais da área da educação que atuam nas escolas municipais da rede de ensino.

Vereador Jonas Reis

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021,

Ate.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 16/12/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0318040** e o código CRC **5F420B55**.

Referência: Processo nº 210.00599/2021-76

SEI nº 0318040